PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a denominação da rua 8 (oito) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP."

Exmo. O Sr. Presidente,

A vereadora Valdirene Joandsin da Silva – Wal da Farmácia, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Fernando Pompêo de Camargo, a rua 8 (oito) do Loteamento Jardim Xingu, Monte Mor- SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:11.09.2024

WAL DA FARMÁCIA

Vereadora

PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Sxd-82024-RGj

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Sxd-82024-RGj

Justificativa

Fernando Pompêo de Camargo era filho único de Antônio Carlos Pompêu de Camargo e Raquel Meira Pompêu de Camargo, embora tenha nascido em Campinas em 29 de abril de 1929, foi ainda bem criança para Monte Mor com a família onde passou sua infância e adolescência.

Cursou a Escola Estadual "Professor João Bapstista de Almeida" tendo sido um bom aluno com comportamenteo exemplar. Já na fase pós-adolescente nesta época, não sabia ao certo o que fazer da vida e foi orientado por seu pai a ir trabalhar em uma serraria em Paranavaí, norte do estado do Paraná. Fernando não queria seguir os passos da mãe em sua oficina de corte e costura na cidade.

Durante sua temporada nesta cidade, chegou a compra terras e plantar pés de café, os quais infelizmente foram perdidos após uma forte geada. De volta a Monte Mor e inspirado pelo seu pai, percebeu que necessitava de uma boa faculdade para se estabelecer definitivamente em uma carreira, decidiu prestar vestibular para economia na Universidade Mackenzie em São Paulo, onde foi admitido, passando a residir na cidade.

Uma vez graduado, retornou à cidade e se dedicou à especialização em contabilidade na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, tendo sido contratado pela IBM Brasil em 1970, à época em Sumaré, empresa onde permaneceu por 23 anos. Aposentado em 1993, dedicou-se ao levantamento e estudo da árvore genealógica de sua família e da história de Monte Mor, bem como a atividades esportivas da terceira idade e passeios com os seus filhos.

Ao final da vida estava bem debilitado e necessitava de atenção e cuidados geriátricos permanentes. Faleceu em 3 de outrubro de 2019 de embolia cerebral. Era genro de João Ferreira da Cunha, criador da propriedade Sítio Xingu em Monte Mor e que está sendo loteada agora em 2024.

Destarte, requeiro a esta Casa de Leis, a provação desta presente propositura, dentro dos tramites legais, pois o senhor Fernando Pompêo de Camargo, desta maneira, estará sendo homenageado e lembrado por todos. Perpetuando o seu nome nesta Via Pública, conforme o desejo de sua família.

Plenária Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de Setembro de 2024.